

PL

6033/2026

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 6.033/2026

Dá denominação à LMG 839, trecho entre São Tiago e Resende Costa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Economista Josenita Petrocchi da Costa Reis a LMG 839, trecho entre São Tiago e Resende Costa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2026.

Antonio Carlos Arantes (PL)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo denominar o trecho da LMG-839, compreendido entre os Municípios de São Tiago e Resende Costa, com o nome de Economista Josenita Petrocchi da Costa Reis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por essa notável economista ao desenvolvimento da infraestrutura rodoviária de Minas Gerais e, em especial, à melhoria da mobilidade e da qualidade de vida da população da região.

Josenita Petrocchi da Costa Reis nasceu em 4 de novembro de 1940 e graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, em 1962, sendo a única mulher de sua turma. Iniciou sua carreira na Secretaria de Planejamento do Estado de Minas Gerais e, em 1964, passou a integrar o quadro do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, tornando-se a primeira economista efetivada da instituição.

Sua nomeação ocorreu em um momento estratégico para o Estado, quando o Banco Mundial condicionou a aprovação de financiamentos para projetos rodoviários à existência de um profissional da área de Economia no quadro técnico do DER-MG. Em razão dessa exigência, o então Governador de Minas Gerais, José de Magalhães Pinto, criou o cargo, sendo Josenita nomeada pelo Diretor-Geral do DER-MG, Eliseu Resende. A partir de então, assumiu a

responsabilidade pelo planejamento econômico e pela aprovação orçamentária das obras rodoviárias estaduais, desempenhando papel decisivo na expansão e modernização da malha viária mineira.

Em 1966, casou-se com Nilson de Oliveira Reis, natural de Resende Costa e criado em São Tiago, fortalecendo seus vínculos com a região. Conhecendo de perto as dificuldades enfrentadas pelos moradores em razão das precárias condições da estrada que ligava São Tiago a Resende Costa, colocou sua experiência técnica e sua posição institucional a serviço da comunidade.

Na época, a manutenção da referida estrada era de responsabilidade exclusiva das Prefeituras de São Tiago e Resende Costa, que não dispunham de recursos suficientes para garantir sua conservação. Atendendo às solicitações dos então prefeitos Guido Reis e Raul Mata, Josenita intermediava junto ao DER-MG ações de manutenção, viabilizando o fornecimento de mata-burros, o patrolamento e o cascalhamento da via sempre que havia equipes e equipamentos disponíveis na região. Também colaborou para os reparos da antiga ponte sobre o Rio do Peixe e teve participação decisiva na construção da atual ponte, obra de grande relevância para a segurança e o desenvolvimento regional.

Seu compromisso com a melhoria dos acessos não se limitou a esse trecho. Atendendo a pedido do Monsenhor Elói, viabilizou o patrolamento e o cascalhamento da estrada que liga São Tiago ao distrito de Mercês de Água Limpa (Capelinha), que durante muitos anos permaneceu praticamente intransitável. A importância dessa conquista foi reconhecida pela própria comunidade, que a recebeu com uma homenagem marcada por fogos de artifício, banda de música e uma calorosa recepção popular.

Além de sua atuação na infraestrutura viária, Josenita Petrocchi da Costa Reis contribuiu significativamente para o desenvolvimento social do Município de São Tiago, realizando diversas doações ao Hospital local e colaborando para a construção e o fortalecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, demonstrando permanente compromisso com o bem-estar da população.

Também foi fundamental para garantir a continuidade da linha diária de ônibus da Transmoreira entre Belo Horizonte e São Tiago, preservando um serviço essencial para estudantes, trabalhadores e famílias da região.

Em reconhecimento à sua dedicação, foi escolhida como paraninfa da turma de formandos da Escola da Comunidade Santiaguense, em 1978, clara demonstração do respeito e da gratidão conquistados junto à população. Dois anos depois, em 1980, recebeu o título de Cidadã Honorária de São Tiago, distinção concedida àqueles que prestam relevantes serviços ao Município.

Entre suas maiores realizações destaca-se a atuação para a estadualização da estrada entre São Tiago e Resende Costa. Com visão de longo prazo, trabalhou para que o trecho deixasse de ser responsabilidade exclusiva das administrações municipais, passando a integrar a malha rodoviária estadual como LMG-839. Essa medida reduziu os custos de manutenção para os municípios, assegurou melhores condições de conservação da via e abriu caminho para futuros investimentos, incluindo sua pavimentação, objetivo que continuou defendendo mesmo após sua aposentadoria, em 1995.

A trajetória de Josenita Petrocchi da Costa Reis representa um exemplo de competência técnica, dedicação ao serviço público e compromisso com o desenvolvimento regional. Sua atuação foi decisiva para melhorar a infraestrutura de transportes, promover a integração entre municípios, facilitar o acesso da população aos serviços essenciais e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

Dessa forma, a denominação do trecho da LMG-839, entre São Tiago e Resende Costa, com o nome de Economista Josenita Petrocchi da Costa Reis constitui justa e merecida homenagem à primeira economista do DER-MG, pioneira em sua área de atuação e responsável por contribuições permanentes que beneficiaram gerações de mineiros.

Trata-se de um reconhecimento público à memória de uma profissional cuja dedicação deixou um legado duradouro para o Estado de Minas Gerais e, especialmente, para os Municípios de São Tiago, Resende Costa e toda a região.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Transporte, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**